

Senhores,

A seguir, resposta aos questionamentos referentes ao **Pregão Presencial nº 19/13**:

Questionamento 1: Por gentileza, vocês fizeram um esclarecimento deste seguinte item e não entendi a resposta. Segue,

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes ao Pregão Presencial nº 19/13:

O edital em seu ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA, temos:

“_ Deve ter peso máximo de 1800 g (incluídos HD e bateria)”

“_ Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área útil diagonal de 12,5 a 13,5 polegadas;”

Considerando que os grandes fabricantes de notebooks, seguem uma padronização universal, solicitamos flexibilizar as exigências, aceitando equipamentos com peso máximo de 2.260 g (incluídos HD e bateria) e tela de 14”, por estarem dentro do padrão de mercado e não apresentarem nenhuma perda de performance técnica. Essa pequena flexibilização, ampliará sensivelmente o universo de participantes, garantindo a competitividade no certame e consecutivamente a aquisição pela administração de equipamentos de alta qualidade com preço muito inferior aos restritos equipamentos com as características fora do padrão de mercado.

Resposta: As características de medidas e pesos foram revistas.

Será aceito Notebooks com peso Máximo 2.260g? Qual o peso máximo que será aceito para o notebook ofertado?

Questionamento 2: No Edital está sendo mencionado que o equipamento deve ter peso máximo de 1800g incluindo HD e bateria.

Como o Edital foi republicado alterando algumas configurações dentre elas o “tamanho” da tela de 12,5 a 13,5 para mínimo 12,5.

Com esta alteração o peso do equipamento muda sendo impossível ofertar equipamento com peso máximo de 1800g, diante a informação entendemos que ofertando equipamento atendendo as configurações com peso máximo de 2,3 estaremos atendendo o edital, está correto nosso entendimento?

Resposta aos Questionamentos 1 e 2: As características alteradas foram incorporadas ao Termo de Referência - Anexo II do Edital. Este questionamento foi respondido e disponibilizado no sítio deste Tribunal de Contas em arquivo com o nome “pre-19-13 Resposta Questionamento 2.pdf”, conforme segue: O equipamento ofertado deve possuir um peso máximo de 1800g, incluindo disco e bateria, conforme especificação do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo